

ANÁLISE DO GRAU DE DEPENDÊNCIA DOS ESTADOS DO BRASIL DE TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS DA UNIÃO

Eliesmar Ronnyvon Fernandes de Moraes¹, Jislene Trindade Medeiros²

Resumo: Este estudo tem como objetivo principal analisar o grau de dependência dos estados brasileiros de transferências intergovernamentais da União, no período de 2010 a 2016. A amostra é composta pelos 26 Estados brasileiros, os dados das receitas públicas dos estados e as receitas de transferências realizadas pela União a favor dos Estados foram coletados no banco de dados do sistema de informações contábeis e fiscais do setor público brasileiros (Sincofi) da secretaria do tesouro nacional. Os Estados foram subdivididos por regiões seguindo a classificação do IBGE e os dados foram analisados por meio de técnicas de estatística descritiva. De acordo com os resultados, a dependência financeira dos Estados de recursos provenientes de transferências intergovernamentais da União diminuiu ao longo dos anos investigados. Verificou-se que a região Sul é a região onde os Estados são menos dependentes de recursos obtidos por meio de transferências, visto que apenas 17,41% das receitas totais dos Estados desta região correspondem a receitas de transferências e, apenas 8,88% da receita total dos estados da região Sul são provenientes de transferências da União. Segundo os resultados, observou-se que os Estados da região Norte são os que apresentam o maior grau de dependência de transferências da União, onde 43,08% da receita total dos estados desta região são recebidas através de transferências da União.

Palavras-chave: Dependência. Estados. Transferência Intergovernamentais. União.

1 INTRODUÇÃO

Segundo Lima e Diniz (2016), o governo tem por objetivo básico atender as necessidades sociais e econômicas da população, fornecendo bens e serviços públicos em níveis satisfatórios. Para tornar possível o cumprimento desses objetivos, o governo necessita arrecadar recursos financeiros suficientes.

Atualmente, as finanças públicas brasileiras, estão enfrentando um momento delicadíssimo devido ao desequilíbrio fiscal e a insuficiência de receitas para suportar os custos da máquina pública. Atualmente vivenciamos uma crise financeira nos Estados que devido aos problemas econômicos do Brasil, viu sua arrecadação tributária cair, resultando em menos dinheiro em caixa para o atendimento aos direitos assegurados aos cidadãos na Constituição de 1988.

¹ Bacharelando em Ciências Contábeis.

² Mestra em Ciências Contábeis.

Para Araújo et al (2004), receita pública é todo o recolhimento feito aos cofres públicos alcançados de forma de numerários e de outros bens representativos de valores, que o governo tem o direito de arrecadar em virtude da constituição, das leis, contratos, ou de quaisquer outros títulos de que derivem direitos a favor da sua comunidade.

Verifica-se que a Receita Pública assume, na Administração Pública, fundamental importância por estar envolvida em situações singulares como a sua distribuição e destinação entre as esferas governamentais, o estabelecimento de limites legais impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal permitindo estudos e análises da carga tributária suportada pelos diversos segmentos da sociedade.

Os recursos totais disponíveis aos Estados são decorrentes tanto de receitas próprias como também de outras fontes, nessas incluídas as transferências recebidas por outros entes da federação e entre esses outros entes está a União que transfere recursos tanto obrigatórios ou legais previstos na CF/88 e voluntários aos estados.

As transferências governamentais recebidas pelos Estados, é um meio de se obter receitas e de desafogar as finanças públicas dos estados. Contudo, segundo Reis e Blanc (1995) e Shah (1992), a grande dependência dos estados mais pobres a recursos externos, ou seja, receitas de transferências não provenientes de arrecadação própria, é garantir um nível mínimo de recursos públicos para todos os estados da federação arcar com os serviços essenciais para manutenção da máquina pública. Entretanto, O efeito destas transferências pode ser tanto um aumento no gasto público como também a redução da arrecadação própria obtida pela arrecadação de tributos e consequente, alívio fiscal para os contribuintes.

No entanto, embora o papel das transferências de recursos entre a união e outros entes da federação seja importante e ser eficiente do ponto de vista da alocação de recursos, ela pode ser extremamente ineficiente do ponto de vista de estímulo aos estados e municípios intensificar esforços para maximizar a arrecadação de receitas próprias. Dessa forma, essa pesquisa guia-se pelo seguinte questionamento: qual o grau de dependência dos estados brasileiros em relação às transferências intergovernamentais da União?

Observa-se que Reis e Blanco (1996) sugerem haver uma relação negativa entre o esforço de arrecadação dos estados e as outras fontes de recursos, em particular, as transferências intergovernamentais. Contudo, poucos estudos foram realizados com a finalidade de investigar a dependência financeiras dos Estados do Brasil em relação as outras fontes de recursos, tampouco foram realizados estudos que investigassem a dependência financeiras dos Estados de recursos da União.

Assim, o objetivo geral desta pesquisa é identificar o grau de dependência dos Estados brasileiros de recursos provenientes de transferências intergovernamentais da União. Para tanto, inicialmente foram coletados dados referentes as receitas públicas de cada um dos Estados do Brasil, após foram identificadas as receitas próprias e as receitas provenientes de transferências intergovernamentais da União, e por fim os estados foram subdivididos em regiões e realizada a análise descritiva dos dados para identificar a dependência financeira dos estados de recursos da União por região da federação.

O acompanhamento da dependência financeira dos Estados de transferências de recursos da União e o entendimento de como aspectos regionais, econômicos e demográficos influenciam nessa dependência tornam-se essencial e indispensável, pois, são onde os gestores de cada região podem obter informações confiáveis e fidedignas da real realidade dos seus estados, e assim, tomar decisões acertadas no que diz respeito à utilização dos recursos para atender as necessidades da população.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Composições das Receitas Estaduais

Para Weingast (1994), um sistema que pretende reduzir os riscos políticos a fim de garantir o direito de propriedade assegurando assim a existência de mercado e facilitando a geração de riqueza deve partir do pressuposto do federalismo, pois ele descentraliza o poder

político, trazendo para si o dever da organização econômica regional, fazendo assim diminuir os riscos de investimentos da união para o desenvolvimento nacional.

A constituição de 1988 em seu artigo terceiro dispõe que é objetivo fundamental da república entre outros o desenvolvimento nacional, erradicar a pobreza e promover o bemestar de todos, mas para o cumprimento das mesmas o estado necessita de recursos, pois tais objetivos só são alcançados através de investimentos que necessitam de bastantes recursos, e somente através de seu poder cobrar tributo é que poderá ser captado os recursos necessários.

Com respeito ao conceito de receita Andrade (2002), entende-se por receita todo valor arrecadado seja ele monetário ou um bem que represente valor financeiro, que é recolhido aos cofres públicos por meio de leis, contratos ou qualquer outro título que teve sua origem em alguma finalidade específica, e que lhe dará um acréscimo em seu patrimônio. As principais formas de receitas dos municípios de acordo com nossa literatura destacam são arrecadações próprias (tributárias) e as transferências intergovernamentais legais (obrigatórias) e voluntárias.

O artigo 155 da Constituição Federal (1988) discrimina acerca de quais tributos são de competência exclusiva dos estados e o Distrito Federal cabendo aos mesmos a competência de cobra-los quando de direito, já que a não cobrança ou abstenção do ente federativo poderá acarretar em crime de responsabilidade fiscal. São eles os tributos de competência do estado:

- I - Transmissão causa mortis e doação, de quaisquer bens ou direitos;
- II - Operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, ainda que as operações e as prestações se iniciem no exterior; III - propriedade de veículos automotores.

Contudo, de acordo com Silva (1995) mesmo com esses impostos de sua competência, os estados brasileiros podem ainda enfrentar dificuldades na arrecadação, necessitando assim de ajuda financeira da União para financiar a prestação dos serviços de sua responsabilidade a população. Dessa forma, a União realiza para os estados, além das transferências intergovernamentais obrigatórias transferências intergovernamentais voluntárias.

2.2 Transferências Intergovernamentais

Segundo Gomes (2007), as transferências intergovernamentais são repasses entres os entes de um estado com uma política descentralizada ou entre eles e o poder central, com base legal e constitucional com o intuito de manter o equilíbrio financeiro dos entes menores, além de ajudar a financiar o mínimo necessário dos serviços prestados a sociedade pelos mesmos.

No entanto para Veloso (2008) a principal finalidade das transferências intergovernamentais é reduzir o desequilíbrio das contas fiscais nas esferas de governo menores, além de ser uma forma de financiar a políticas pública nacional, mais tais processos tem um lado negativo para o autor pois acaba por tirar o interesse de tais entes na arrecadação fiscal.

Tais transferências podem ser subdivididas, sob a visão do orçamento cedente para Prado, Quadros e Cavalcanti (2003), ela pode ser de duas formas as legais são aquelas já previstas em lei ou na constituição são feitas automaticamente seguindo os critérios já préestabelecido, já as discricionárias (voluntarias) são resultante de negociações entres os entes com esfera central e deverão ser feitas em cada processo orçamentário.

As transferências podem ser divididas ainda em outras duas formas, segundo (CONTI,2000), elas podem ser subdivididas de acordo com sua condição de utilização do recurso, as livres ou incondicionais são transferências onde o beneficiário tem a total liberdade de usar o recurso da forma que acha melhor, já as vinculadas ou condicionadas são recursos recebidos com destino de utilização pré-estabelecidos não podendo o ente beneficiado mudar seu destino.

O mesmo autor ainda encontra outras formas de classificações de tais transferências, de acordo com Conti (2000) a forma da distribuição pode ser feita direta ou através de fundos. Ela pode ser feita de forma direta através da determinação de uma porcentagem de um tributo federativo que será repassado a outra, como por exemplo, o ITR que é um imposto que incide sobre a propriedade rural e de acordo com o art. 158, III, da CF/1988, o qual determina que cinquenta por cento desse tributo arrecadado pela união deve ser repassado para os municípios, já na participação indireta ou fundo, tais tributos tem uma determinada porcentagem transferida para fundos que posteriormente serão divididos entres as unidades federativas seguindo normas já estabelecidas.

De acordo com Gasparini e Miranda (2006), existe três motivos da existência das transferências que são solucionar o desequilíbrio fiscal seja ela na vertical ou na horizontal e a necessidade de expansão das políticas públicas nacionais que envolve diferentes níveis do governo.

2.2.1 Transferências Intergovernamentais da União

Existem vários tipos de transferências feitos pela união para os estados, segundo Pereira (2002), dentre os recursos transferidos pela União os mais importantes são:

- I. **Fundo de Participação dos estados (FPE)** - constitui importante instrumento de redistribuição da renda nacional, ao transferir parcela dos recursos arrecadados em áreas mais desenvolvidas para áreas menos desenvolvidas do País
 - a) **estados da região Norte, Nordeste e Centro Oeste:** recebem 85% dos recursos do FPE, sendo que a distribuição fica 25,37% para a região Norte, 52,46% para a região Nordeste e 7,17% para a região Centro-Oeste.
 - b) **estados da região Sul e Sudeste:** recebem 15% dos recursos do FPM, que são distribuídos segundo o percentual definido pela Lei Complementar nº 62/1989, que determina 6,52% para a região Sul e 8,48% para a região sudeste.
- II. **Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE)** - o CIDE é um recurso que incide sobre a importação e comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados, e álcool etílico combustível, como está previsto no art. 177, § 4º, da CF e regulamentada pela Lei nº 10.336/2001, que prevê o total de 29% do que foi arrecadado pelo CIDE deve ser repassado para os Estados e o Distrito Federal.
- III. **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB)** - é um fundo que vem ganhando mais destaque nos últimos anos por ser de incentivo a educação, os seus recursos são divididos de acordo com o total de alunos matriculados, cabendo aos estados os alunos matriculados no ensino fundamental e médio.
- IV. **Fundo de Compensação às Exportações (IPI EXPORTAÇÃO)** - prevista no Art. 159 da CF, ao abrigo do inciso II, que obriga a União a repassar 10% da arrecadação do IPI aos estados e ao Distrito Federal.

Dentre os citados acima o mais conhecido e talvez o mais importante para os municípios podemos citar o FPE (fundo de participação dos Estados) que segundo Mendes (2011), foi criado com a intenção de igualar a capacidade fiscal das unidades federativas.

Sua forma de distribuição leva em consideração o desenvolvimento da região, ou seja, esse recurso tem como finalidade promover o desenvolvimento nas regiões menos desenvolvida afim de se igualar com as demais, por esse motivo a Região Norte e Nordeste ficam com a partilha maior do fundo, as duas regiões juntas recebem 85% do recurso.

O que deixa claro que seguindo esse critério o FPE tem mais representatividade em estados de pequeno porte que mesmo não sendo responsável por uma parcela significativa da arrecadação recebem um valor que compõe um valor bastante significativo em relação a totalidade de suas receitas orçamentarias.

Ainda segundo Mendes (2011) tal fundo jamais será responsável por promover a igualdade entres as regiões, que o mesmo não tem capacidade de alcançar seu objetivo, e

que seus recursos na verdade ajudam aos estados das regiões mais pobres do Brasil a oferecer mais e melhores serviços equiparados com as regiões mais desenvolvidas sem que as mesmas tenham que aumentar a carga tributárias de sua competência.

Já a CIDE é um recurso recebido pelos Estados proveniente do petróleo, gás natural e seus derivados, no qual a constituição Federal determina o total de 29% seja repassado para os entes federativos e que desse montante o total de 25% seja repassado para os municípios, tal recurso tem destinação obrigatória por lei a ser utilizado somente em programas de infraestrutura.

Outro repasse bastante importante é o FUNDEB, que é um recurso distribuído levando-se em consideração o total de alunos matriculado na educação básica e médio dos Estados e o Distrito Federal o que é uma forma de aumentar o número de alunos matriculado. Assim como os demais repasses fica a cargo do tesouro nacional fazer o cálculo e a distribuição entre os Estados. Para Tavares (2012) o FUNDEB é um programa do governo que merece uma atenção maior por ser um dos principais responsáveis pelo desenvolvimento da educação no país.

2.2.2 Transferências Intergovernamentais dos Estados para os municípios

Como é notório as maiores porcentagens dos recursos por transferência destinada aos municípios são feitas pela União, mesmo assim os estados têm uma parcela significativa nas receitas dos municípios, Segundo Pereira (2002), dentre os recursos transferidos pelo estado têm-se:

I. Cota-parte do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS):

- a) da arrecadação do ICMS, 25% é distribuída pelo Estado aos seus municípios;
- b) um mínimo de 75% deve ser distribuído em função do valor agregado;
- c) um máximo de 25% deve ser distribuído em função de critérios estabelecidos pela legislação estadual.

II. Cota-parte do Imposto sobre a Propriedade de Veículo Automotor (IPVA) - o produto da arrecadação do IPVA é repartido entre o Estado e o município onde houver sido licenciado o veículo, cabendo a cada um 50% do valor cobrado.

No critério das transferências do estado para os municípios também está amparado pela constituição federal e leis próprias que obrigam esse repasse e porcentagem a ser repassada, como falado acima o município onde o carro foi emplacado recebe 50% do tributo recolhido, já no caso do ICMS três quartos do recolhido deverá ser distribuído pelo valor adicionado fiscal e o restante fica a cargo da legislação de cada estado.

Para Prado (2003), a diferença básica entre as transferências do estado e da união para os municípios é que as do estado é quase que sua totalidade através de devolução tributária, assim explica o porquê da maior influência da união na tentativa de acabar com as disparidades horizontais entre as esferas.

2.3 Estudos Anteriores

Alguns estudos analisaram a dependência dos estados e municípios em relação às transferências intergovernamentais, principalmente após a instituição da lei de responsabilidade fiscal. Dentre esses estudos, cabe citar os trabalhos presentes no Quadro 1.

Quadro 1 – Estudos anteriores

Fonte	Objetivo	Principais Resultados
Rangel de Moraes e Bonifácio (2016)	Analisar o grau de importância do FPM, para os municípios do alto oeste potiguar.	De acordo com os resultados, em média 40% das receitas destes municípios são de transferências do FPM.

Gomes (2007)	Analisar as transferências feitas pela união para os estados e municípios, mostrando suas classificações e seus objetivos.	Ficou observado que tal estudo pode servir de base para se entender as normas legais constitucionais pertencentes a esse assunto.
Bahia dos Santos e Santos (2014)	Analisar a importância dos repasses federais aos municípios do Brasil e mostrar a mesma relação em referência dos municípios do sul da Bahia ao FPM.	Verificou-se que os municípios menores com uma atividade local de pequena escala dependem basicamente desses fundos de participações, o que não acontece em municípios maiores apesar que tais transferências são bastante significativa para os mesmos.
Veloso (2008)	Discutir a eficiência das transferências intergovernamentais, dando mais ênfase ao FPM.	Ficou evidenciado a dependência dos municípios com menos de 20 000mil habitantes de tal fundo.
Sousa Brito (2015)	Analisar as receitas do município de Parnaíba-PI, além de sua dependência de transferências intergovernamentais.	Os resultados mostraram a dependência do município pelas transferências intergovernamentais, apesar da crescente arrecadação própria devida principalmente ao ISS.

Fonte: Elaboração própria (2017).

Assim, nota-se que os estudos realizados apresentados se dedicaram a investigar a dependência dos municípios brasileiros de transferências intergovernamentais para manter suas contas equilibradas. Entretanto, não foram identificados estudos que buscaram investigar a dependência dos Estados em relação as transferências de recursos de outras fontes, tampouco estudos que investigassem a dependência dos Estados brasileiros das transferências intergovernamentais realizadas pela União, o que é o objetivo deste estudo.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

No intuito de alcançar os objetivos delineados neste estudo de avaliar a dependência dos Estado do Brasil em relação as transferências intergovernamentais da união, no período de 2010 a 2016, será realizada uma pesquisa exploratória. No que se refere aos seus objetivos, a pesquisa classifica-se como descritiva, visto que segundo Gil (2011), a pesquisa descritiva tem como principal objetivo descrever características de determinada população, utilizando técnicas padronizadas de coletas de dados.

A amostra deste estudo é composta por todos os Estados do Brasil, totalizando 26 Estados, com informações disponíveis na Secretaria do Tesouro Nacional no banco de dados do Sincofi nos anos de 2010 a 2016, conforme exposto na Tabela 1.

Tabela 1 – Composição da amostra

Critérios para definição da amostra	
Todos os Estados do Brasil	26
(-) os Estados que as informações não estão disponíveis no Sincofi	0
(-) os Estados com dados faltantes para o cálculo das variáveis	0
(=) Amostra da pesquisa	26
(*) Quantidades de anos	7
(=) total de observações	182

Fonte: Dados de Pesquisa (2017).

Para a análise, os Estados da amostra serão subdivididos por regiões do Brasil: Norte, Nordeste, Centro Oeste, Sul e Sudeste, de acordo com a subdivisão do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, conforme apresentado no Quadro 2.

Quadro 2 – Estados subdivididos por regiões

Regiões	Estados	Quantidade	(%)
Norte	Acre; Amapá; Amazonas; Pará; Rondônia; Roraima; e Tocantins.	7	26,92
Nordeste	Alagoas; Bahia; Ceará; Maranhão; Pernambuco; Paraíba; Piauí; Rio Grande do Norte; e Sergipe.	9	34,61
Centro-oeste	Goiás; Mato Grosso; e Mato Grosso do Sul.	3	11,54
Sul	Paraná; Rio Grande do Sul; e Santa Catarina.	3	11,54
Sudeste	Espírito Santo; São Paulo; Minas Gerais; e Rio de Janeiro.	4	15,39
		25	100

Fonte: Dados de Pesquisa (2017).

A análise dos dados foi realizada através da análise comparativa entre a receita total do estado brasileiros e as transferências recebidas totais e as transferências provenientes da União por ano, tanto as constitucionais (legais) como as voluntárias, sendo para tanto utilizadas técnicas de estatística descritiva, basicamente, medidas de tendência central (média) e percentagem. Variáveis investigadas serão as apresentadas na Tabela 2.

Tabela 2 – Variáveis operacionais

Variável	Descrição
RecTotal	Receita Orçamentaria Total
RecTran	Receita total de transferências
RecTranU	Receita total de transferências da União
RoCrTranIU	Receita corrente total de transferência intergovernamental da União
RoCrTranCU	Receita de corrente total de transferência de convênios da União
RoCTranIU	Receita de capital total de transferência intergovernamental da União
RoCTranCU	Receita de capital total de transferência de convênios da União

Fonte: Dados de Pesquisa (2017).

Ressalta-se que os dados referentes as receitas financeiras dos estados, descritas na Tabela 2, foram analisadas com o auxílio do Microsoft Excel 2016.

4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Afim de melhor expor os resultados, os estados foram divididos de acordo com suas regiões, assim como em trabalhos anteriores feito em municípios e citado nesse artigo as tabelas abaixo mostram as porcentagens das receitas através de transferências em relação as receitas totais. Observa-se que as receitas de transferência também foram subdivididas em receitas correntes de transferências da união e receitas de capital de transferências da união.

Ressalta-se que as receitas de capital são conhecidas como receitas secundárias, e são em grande parte, resultantes de um fato permutativo o que explica seu baixo percentual em comparação com as correntes.

De acordo com a Tabela 3, verifica-se que a região norte, nos anos de 2011 e 2012 mais de 80% de suas receitas totais eram provenientes de transferências, contudo a partir de 2013 esse percentual ficou próximo a 50%. Em relação a receita total, observa-se que a no ano de 2016, 43,08% da receita total dos estados desta região é proveniente de transferências realizadas pela União. Evidencia-se também que no ano de 2016, apenas 49,07% das receitas totais dos estados da região norte eram obtidas através de recursos próprios.

Observa-se que no decorrer dos anos analisados há uma redução de seu percentual recebido pelos estados da região norte proveniente de transferências de 70,39% do total das receitas totais para 51,93%, uma redução de quase 20% como mostra a tabela 3. Entretanto, apesar dessa redução na porcentagem das transferências totais recebida pela região norte, as transferências realizadas pela União não acompanharam essa tendência e apresentaram um ligeiro aumento de 35,32% em 2010 para 43,08 em 2016.

Logo, verifica-se nos anos de 2010 a 2016, aproximadamente, 40% das receitas totais dos estados da região Norte do Brasil corresponderam a receitas de transferências recebidas da União. Assim, evidencia-se um alto nível de dependência financeira dos estados da região norte de recursos da União.

Tabela 3 – Região Norte

				Correntes		Capital	
Ano	RecTotal	RecTran	RecTranU	RoCrTranIU	RoCrTranCU	RoCTranIU	RoCTranCU
2010	100	70,39	35,32	31,43	1,69	0,51	1,69
2011	100	81,84	40,32	37,35	1,18	0,61	1,18
2012	100	80,36	37,89	34,12	1,50	0,78	1,50
2013	100	48,55	39,80	37,73	0,81	0,18	1,08
2014	100	48,32	39,46	37,97	0,38	0,13	0,99
2015	100	50,56	41,39	40,45	0,36	0,07	0,51
2016	100	51,93	43,08	41,94	0,36	0,19	0,60

Fonte: Dados de pesquisa (2017).

Conforme pode ser observado na Tabela 4, a região nordeste, que possui o maior número de estados (9 estados), possuía mais de 80% de sua receita total proveniente de receitas de transferências nos anos de 2010, 2011 e 2012, logo menos de 20% da receita dos estados dessa região eram obtidas através da arrecadação de impostos de competência própria. Verifica-se que a partir do ano de 2013 o percentual de receitas totais dos estados do nordeste correspondentes a receitas de transferências passa a ser aproximadamente de 40%.

Observa-se que os recursos recebidos pelos estados da região nordeste provenientes de transferências da união nos anos de 2010, 2011 e 2012, em média, correspondia a 44,25% da receita total dos estados dessa região e, nos anos de 2013, 2014, 2015 e 2016 há uma leve diminuição e correspondendo a 35,77% da receita total dos estados do Nordeste. Dessa forma, evidencia-se a alta dependência dos estados da região nordeste de transferências diversas de receitas e também de receita provenientes da União.

Tabela 4 – Região Nordeste

				Correntes		Capital	
Ano	RecTotal	RecTran	RecTranU	RocTranIU	RocTranCU	RocTranIU	RocTranCU
2010	100	84,29	46,43	44,66	0,71	0,35	0,71
2011	100	83,68	46,08	44,91	0,46	0,24	0,46
2012	100	82,68	44,96	43,19	0,60	0,58	0,60
2013	100	42,41	35,29	32,23	0,89	0,08	2,09
2014	100	43,63	37,06	33,41	1,57	0,31	1,77
2015	100	42,42	34,89	33,42	0,46	0,46	0,55
2016	100	42,87	35,83	33,94	0,63	0,07	1,19

Fonte: Dados de pesquisa (2017).

Com base nos dados apresentados na Tabela 5, verifica-se que, assim como os estados da região Norte e Nordeste, o percentual da receita total que corresponde as receitas de transferências gerais obtidas pelos estados da região centro-oeste teve uma significativa

redução ao longo dos anos investigados, onde em 2010 o percentual da receita de transferências correspondia a 75,47% e em 2016 passa a ser de apenas de 23,41%.

De modo similar, observa-se também na Tabela 5, que o nível de dependência financeira dos estados da região centro-oeste de receitas oriundas da União diminui, visto que em 2010 as receitas provenientes da União correspondiam a 34,04% chegando a apenas 13,78%. Portanto, observa-se que ao longo dos anos os estados da região centrooeste diminuíram consideravelmente o grau de dependência financeira da União, assim como o nível de dependência de transferência de um modo geral.

Tabela 5 – Região Centro-oeste

Ano	RecTotal	RecTran	RecTranU	Correntes		Capital	
				RocTranIU	RocTranCU	RocTranIU	RocTranCU
2010	100	75,47	34,04	31,65	1,00	0,38	1,00
2011	100	73,72	33,61	31,87	0,66	0,42	0,66
2012	100	72,58	32,22	29,99	0,79	0,65	0,79
2013	100	20,93	12,16	10,69	0,26	0,28	0,94
2014	100	19,61	11,35	10,36	0,38	0,01	0,60
2015	100	21,15	12,30	11,89	0,15	0,03	0,23
2016	100	23,31	13,78	13,15	0,21	0,10	0,31

Fonte: Dados de pesquisa (2017).

Na Tabela 6 são apresentados os percentuais correspondentes as receitas de transferências em relação a receita total dos estados da região Sul do Brasil. Constata-se que os estados desta região possuem uma baixa dependência financeira de recursos oriundos de transferências da União. Observa-se que o ano de 2011 foi o ano que os estados dessa região apresentaram o maior percentual (29,63%) de participação de transferências da União em relação a receita total e, a partir do ano de 2013, menos de 10% das receitas totais dos estados dessa região correspondiam a receitas obtidas de transferências da União, chegando a 8,88% no ano de 2016.

Tabela 6 – Região Sul

Ano	RecTotal	RecTran	RecTranU	Correntes		Capital	
				RocTranIU	RocTranCU	RocTranIU	RocTranCU
2010	100	67,79	28,97	27,55	0,47	0,47	0,47
2011	100	67,48	29,63	28,41	0,37	0,48	0,37
2012	100	66,10	28,24	26,89	0,35	0,65	0,35
2013	100	19,85	9,49	8,75	0,33	0,08	0,33
2014	100	18,65	9,40	8,87	0,24	0,04	0,26
2015	100	19,36	9,10	8,86	0,14	0,01	0,10
2016	100	17,41	8,88	8,50	0,20	0,05	0,14

Fonte: Dados de pesquisa (2017).

Assim como a região Sul, evidencia-se na Tabela 7, que os estados da região Sudeste também possuem baixa dependência financeira de receitas da União. Contudo, observa-se que o percentual de participação de transferências de receitas da União é levemente mais na região sudeste em comparação a região Sul. Verifica-se que nos anos de 2013, 2014, 2015 e 2016 a maior parte das transferências totais obtidas pelos estados desta região eram provenientes de transferências da União.

Tabela 7 – Região Sudeste

Ano	RecTotal	RecTran	RecTranU	Correntes		Capital	
				RocTranIU	RocTranCU	RocTranIU	RocTranCU
2010	100	65,48	25,33	24,11	0,42	0,38	0,42
2011	100	65,05	26,16	25,25	0,33	0,24	0,33
2012	100	63,57	25,20	24,33	0,27	0,33	0,27
2013	100	15,33	10,86	10,24	0,19	0,07	0,36
2014	100	16,39	11,69	11,22	0,15	0,11	0,20
2015	100	15,57	11,14	10,81	0,09	0,03	0,21
2016	100	17,52	12,92	12,57	0,16	0,07	0,13

Fonte: Dados de pesquisa (2017).

De acordo com os dados apresentados, evidencia-se que de modo geral, houve uma diminuição das receitas dos estados de transferências gerais e, também de transferências de receitas da União para os estados brasileiros, indicando que a dependência dos estados de recursos da União, ao longo dos anos investigados tem diminuído.

Esses resultados podem estar relacionados a queda da arrecadação federal relacionada a crise financeira vivenciada pelo Brasil a partir de 2013, que tem ocasionado problemas nas finanças públicas governamentais em todos os entes da federação e principalmente nos Estados brasileiros que em sua maioria estão com problemas para manter a máquina pública e, conseqüentemente, a manutenção da prestação de serviços públicos de qualidade a população.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho tem como objetivo principal analisar o grau de dependência dos estados brasileiros de transferências intergovernamentais da União nos de 2010 a 2016. A amostra foi composta por todos os 26 Estados do Brasil, subdivididos em cinco regiões: norte, nordeste, centro-oeste, sul e sudeste. A análise foi realizada comparando o percentual correspondente das receitas de transferência da união em relação a receita total dos estados da região por ano.

De acordo com os resultados, evidencia-se que os estados das regiões Norte e Nordeste são os que apresentam maior grau de dependências financeiras de receitas provenientes da União. Verificou-se também que a região centro-oeste possui uma dependência moderada de receitas oriundas da União e que as regiões Sudeste e Sul apresentam uma menor dependência de receitas da União.

Os diferentes níveis de dependência dos estados por região podem ser explicados pelas características econômicas e sociais de cada região. Onde devido as regiões Sul e Sudeste possuírem maior número de empresas e uma economia mais diversificada e forte do que as outras regiões do Brasil, apresentam um maior nível de receitas próprias obtidas principalmente pela arrecadação tributária e, conseqüentemente, uma menor dependência de recursos da União.

Como sugestão para trabalhos futuros na mesma área, recomenda-se a realização de pesquisas que mostrem quais fatores podem ter influenciado os estados principalmente a partir do ano 2013, onde ocorreu a diminuição mais considerável das receitas de transferência da união em relação as receitas totais, ou até mesmo uma análise mais detalhadas levando em considerações não somente a divisão geográfica do Brasil, mas também o tamanho populacional, ou uma divisão mais econômica tomando como base a participação de cada estado no PIB brasileiro.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, Ivaldo; ARRUDA, Daniel. **Contabilidade pública: da teoria à prática**. São Paulo: Saraiva, 2004.

BREMAEKER, F. E. J. **A importância do FPM para as finanças municipais e seu papel na equalização das receitas** (estudo técnico nº 105). Disponível em:

<http://www.oim.tmunipal.org.br/abre_documento.cfm?arquivo=_repositorio/_oim/_documentos/1EC483B1-EED6-6528-35B1E4E67F39179129072010121409>. (Livro oficial). Acesso em: 18 de abril de 2017.

Gasparini, E.; Miranda R. B. **Evolução dos Aspectos legais e dos Montantes de Transferências Realizadas pelo Fundo de Participação dos Municípios** (texto para discussão nº1243). Disponível em:

http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/1805/1/TD_1243.pdf. Acesso em 14/04/2017.

GOMES, E. C. S. Fundamentos das transferências intergovernamentais. **Revista do TCU**, n. 110, p. 28-40, 2007.

LIMA, S. C. E DINIZ, J. A. **Contabilidade Pública: Análise Financeira Governamental**. São Paulo: Atlas, 2016.

Mendes, M. **FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS**: sugestão de novos critérios de partilha que atendam determinação do STF, Núcleo de Estudos e Pesquisas do Senado Federal, 2011.

Ministério da Fazenda. Disponível em

http://www.tesouro.fazenda.gov.br/estados_municipios/transferencias_constitucionais.asp..
Acesso em 27 jul.2017.

Moraes, R e Bonifácio. **Transferências constitucionais**: uma análise da representatividade do fundo de participação dos municípios para a região do alto oeste potiguar, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, 2016.

PRADO, S. Partilha de recursos na Federação Brasileira. Coleção Federalismo no Brasil. São Paulo, Edição FUNDAP/FAPESP/IPEA. et alii (2003).

Santos, Karla Gabriele Bahia dos; Santos, Carlos Eduardo Ribeiro. **DEPENDÊNCIA MUNICIPAL DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS**: uma análise para os municípios do Sul da Bahia entre 2008 e 2012. Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, Ilhéus – Bahia, 2014.

REIS, E. e BLANCO, F.A. **Capacidade tributária dos estados brasileiros - 1970/90**. Economia Brasileira em Perspectiva, v.2. Rio de Janeiro: IPEA, 1996.

SHAH, A. **The New Fiscal Federalism in Brazil**. World Bank Discussion Papers, no.124, 1992.

Tavares, José R. AS TRANSFERÊNCIAS GOVERNAMENTAIS OBRIGATÓRIAS DA UNIÃO PARA OS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS: FONTES, APLICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, **Revista Organização Sistêmica**, vol.2 n.1, 2012.

VELOSO, João Francisco Alves. **As Transferências Governamentais e o Esforço Tributário Municipal**: Uma análise do Fundo de Participação dos Municípios (FPM). Dissertação (Mestrado em Economia). –Universidade Católica de Brasília. Brasília, 2008.

© Todos os direitos estão reservados a Universidade Federal Rural do Semi-Árido. O conteúdo desta obra é de inteira responsabilidade do (a) autor (a), sendo o mesmo, passível de sanções administrativas ou penais, caso sejam infringidas as leis que regulamentam a Propriedade Intelectual, respectivamente, Patentes: Lei nº 9.279/1996 e Direitos Autorais: Lei nº 9.610/1998. O conteúdo desta obra tomar-se-á de domínio público após a data de defesa e homologação da sua respectiva ata. A mesma poderá servir de base literária para novas pesquisas, desde que a obra e seu (a) respectivo (a) autor (a) sejam devidamente citados e mencionados os seus créditos bibliográficos.

d827a	de Moraes, Eliesmar Ronnyvon
Fernandes .	ANÁLISE DO GRAU DE DEPENDÊNCIA
DOS ESTADOS DO	
BRASIL	DE
	TRANSFERÊNCIAS
INTERGOVERNAMENTAIS DA	
UNIÃO / Eliesmar Ronnyvon Fernandes	de
Moraes.	2017.
11 f.	: il.
Orientadora:	Jislene Trindade
Medeiros.	Monografia (graduação) -
Universidade	
Federal	
Rural do Semi-árido,	Curso de Ciências
Contábeis,	2017.
1. Dependência.	2. Estados.
3. Transferência Intergovernamentais.	4. União.
I. Medeiros, Jislene Trindade , orient.	II.
Título.	

O serviço de Geração Automática de Ficha Catalográfica para Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC's) foi desenvolvido pelo Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação da Universidade de São Paulo (USP) e gentilmente cedido para o Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (SISBI-UFERSA), sendo customizado pela Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação (SUTIC) sob orientação dos bibliotecários da instituição para ser adaptado às necessidades dos alunos dos Cursos de Graduação e Programas de Pós-Graduação da Universidade.